



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa ou Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Itanhaém – SP, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o artigo 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de Chamamento Público para formalização de parceria mediante **Termo de Colaboração SADS nº 021/2021, Processo 16694/1/2021** a ser celebrado com a OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre, de modo que se publica a justificativa de dispensa/justificativa que esta disponível em sua íntegra na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito Rua Sebastião das Dores nº 29 – Praia dos Pescadores, bem como no site da prefeitura desta municipalidade através do link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/portalparcerias/repassa-publico-ao-terceiro-setor/>, nos termos do artigo 32 § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de cinco dias para eventuais impugnações, que deveram ser efetuadas no protocolo geral da prefeitura de Itanhaém, sito Avenida Washington Luiz nº 75, Centro- Itanhaém –SP .

Hugo Di Lallo

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone (13) 3426-2344

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP